



À
Comissão de Legislação e Justiça
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Em. 09/04/2025
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306
Secretaria da Câmara

→ Educação, Saúde e Assistência
→ Finanças



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2025, 09 de abril de 2025

APROVADO
EM, 15/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
09/04/2025

Altera os Planos de Cargos, Carreiras e Salários, Leis Complementares nº 11/2013 e 12/2013 e dá outras providências.

Letuno
imbr

O Povo do Município de Espera Feliz por seus representante na Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reestruturar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Município de Espera Feliz, Lei Complementar 011/2013, de 27 de dezembro de 2013, na forma contida no parágrafo subsequente:

§ 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar no anexo III, 05 (cinco) vagas de Nutricionista, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nível XII, vencimento de R\$ 3.668,00 (três mil e seiscentos e sessenta e oito reais);

§ 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar no anexo III, 01 (uma) vaga de Fonoaudiólogo, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nível VII, vencimento de R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais);

§ 3º. Fica alterado para Nível IX, no Quadro Geral dos Cargos de Provisão em Comissão, anexo I do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, de que trata a Lei Complementar nº 11/2013, de 27 de dezembro de 2013, o nível do cargo de Procurador Adjunto, vencimento de R\$ 6.358,00 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais)

Art. 2º - Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reestruturar o PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG, Lei Complementar 012/2013, de 27 de dezembro de 2013, na forma contida no parágrafo subsequente:

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
16/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

Parágrafo Único - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar no anexo III, 15 (quinze) vagas de Assistente Educacional, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, nível MAE - A, classe PAP, vencimento de R\$ 2.448,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais);

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria do orçamento vigente, podendo ser suplementada, caso seja necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/2024.

Art. 4º - O Poder Executivo publicará, em até 30 (tinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, a íntegra das Leis Complementares 011/2013 e 12/2013, com as alterações resultantes desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, aos 09 de abril de 2025

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.04.09 15:51:19 -03'00'

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora, Nobres Vereadores, Vereadoras e Parlamentares integrantes das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, as quais realizam importantes manifestações quanto aos aspectos constitucionais sob matérias legislativas, recebam meus cordiais cumprimentos.

Com aquiescência desta nobre Casa de Leis, encaminho o presente Projeto de Lei que altera as Leis Complementares 11/2013 e 12/2013 que tratam sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Espera Feliz, o qual passo a justificar.

A criação de novo cargo, o aumento de vagas e a alteração de nível faz-se necessário em virtude da demanda por novos atendimentos nos diversos setores da Prefeitura e o compromisso com a eficiência e efetividade das políticas públicas municipais, que convoca o Gestor a abrir uma frente de atendimento que vá de encontro aos anseios da municipalidade.

Segue em anexo estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do **(Artigo 16, Inciso I, Lei Complementar 101/2000 - LRF)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

Portanto, diante do exposto, considerando a importância da matéria, solicito a tramitação do presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**. Peço e espero a compreensão de todos os parlamentares e, confiante na aprovação da presente matéria, antecipo agradecimentos.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 09 de abril de 2.025

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.04.09 15:51:46 -03'00'

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ANEXO II (32) 3746-1306

Lei Nº 011 de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E POR TEMPO DETERMINADO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NIVEL	COD	SÍMBOLO	QTDE	RECRUTAMENTO	CARGA HORARIA
Médico PSF	XVII	CPE	NS	8	Concurso Público	40 Horas Semanais
Médico PSF	XV-A	CPE	NS	4	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Psiquiatra CAPS	XV-A	CPE	NS	1	Concurso Público	20 Horas Semanais
Odontólogo PSF	XV	CPE	NS	8	Concurso Público	40 Horas Semanais
Enfermeiro PSF	XIV	CPE	NS	8	Concurso Público	40 Horas Semanais
Assistente Social - NASF	XIII	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Farmacêutico - NASF	XIII	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Nutricionista NASF	XIII	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Psicólogo - NASF	XIII	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Professor de Educação Física - NASF	XII	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fisioterapeuta - NASF	XII	CPE	NS	2	Concurso Público	30 Horas Semanais
Advogado	XI	CPE	NS	3	Concurso Público	40 Horas Semanais
Engenheiro Civil	XI	CPE	NS	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fiscal de Tributos	XI	CPE	NM	3	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fiscal Municipal (**)	XI	CPE	NM	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Médico Clínico Geral	XI	CPE	NS	6	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Ginecologista	XI	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Pediatra	XI	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Psiquiatra	XI	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Cardiologista	XI	CPE	NS	1	Concurso Público	20 Horas Semanais
Técnico Contábil	XI	CPE	NM	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Técnico Informática	XI	CPE	NM	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Engenheiro Agrônomo	XI	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Oficial Administrativo	XI	CPE	NM	3	Concurso Público	40 Horas Semanais
Operador de Máquinas	XI	CPE	NE	8	Concurso Público	40 Horas Semanais
Agente Comunitário de Saúde	X-A	CPE	NE	61	Processo Seletivo Simplificado	40 Horas Semanais
Agente Comunitário de Endemias	X-A	CPE	NE	16	Processo Seletivo Simplificado	40 Horas Semanais
Bioquímico/Farmacêutico	X	CPE	NS	6	Concurso Público	20 Horas Semanais
Enfermeiro	X	CPE	NS	9	Concurso Público	20 Horas Semanais
Odontólogo	X	CPE	NS	10	Concurso Público	08 Horas Semanais
Assistente Social	VIII	CPE	NS	11	Concurso Público	20 Horas Semanais
Nutricionista	VIII	CPE	NS	5	Concurso Público	30 Horas Semanais
Fisioterapeuta	VIII	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Veterinário	VIII	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Nutricionista	VIII	CPE	NS	3	Concurso Público	20 Horas Semanais
Terapeuta Ocupacional	VIII	CPE	NS	4	Concurso Público	20 Horas Semanais
Pedagogo	VIII	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Auxiliar Administrativo - DA *	VII	CPE	NF	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Técnico em Administração	VII	CPE	NM	3	Concurso Público	40 Horas Semanais
Técnico Agrícola	VII	CPE	NM	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fiscal Ambiental	VII	CPE	NM	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fiscal de Obras/Postura	VII	CPE	NM	3	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fiscal Sanitário	VII	CPE	NM	7	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fonoaudiólogo	VII	CPE	NS	3	Concurso Público	20 Horas Semanais
Psicólogo	VII	CPE	NS	9	Concurso Público	20 Horas Semanais
Motorista	VI	CPE	NE	49	Concurso Público	40 Horas Semanais
Escriturário	V	CPE	NF	10	Concurso Público	40 Horas Semanais
Soldador	V	CPE	NE	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Eletricista	V	CPE	NE	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Calçeteiro	V	CPE	NE	6	Concurso Público	40 Horas Semanais
Pedreiro	V	CPE	NE	12	Concurso Público	40 Horas Semanais
Carpinteiro	V	CPE	NE	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Mecânico	V	CPE	NE	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Orientador Social	VI	CPE	NM	5	Concurso Público	40 Horas Semanais
Secretário Escolar	III	CPE	NM	9	Concurso Público	25 Horas Semanais
Técnico em Saúde	II	CPE	NM	4	Concurso Público	40 Horas Semanais
Técnico em Enfermagem	II	CPE	NM	20	Concurso Público	40 Horas Semanais
Técnico em Saúde Bucal	II	CPE	NM	8	Concurso Público	40 Horas Semanais
Auxiliar Administrativo	I	CPE	NF	10	Concurso Público	40 Horas Semanais
Auxiliar de Enfermagem	I	CPE	NF	5	Concurso Público	40 Horas Semanais
Auxiliar de Saúde	I	CPE	NF	20	Concurso Público	40 Horas Semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	I	CPE	NE	65	Concurso Público	40 Horas Semanais
Coveiro	I	CPE	NE	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Garf	I	CPE	NE	50	Concurso Público	40 Horas Semanais
Jardineiro	I	CPE	NE	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Magarefe	I	CPE	NE	6	Concurso Público	40 Horas Semanais
Operário	I	CPE	NE	58	Concurso Público	40 Horas Semanais
Recepcionista	I	CPE	NF	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Servente Escolar	I	CPE	NE	120	Concurso Público	40 Horas Semanais
Vigia Rondante	I	CPE	NE	5	Concurso Público	40 Horas Semanais
Servente de Obras e Serviços	I	CPE	NE	20	Concurso Público	40 Horas Semanais
Facilitador de Oficinas	I	CPE	NM	5	Concurso Público	25 Horas Semanais
TOTAL				731		

SIGLAS: ND - Nível Doutorado - NMT - Nível Mestre - Nível de Pós-graduação - NS - Nível Superior

NM - Nível Médio; NF - Nível Fundamental; NE - Nível Elementar

CPE - Cargo de Provimento Efetivo

PAP - Profissional de Apoio Pedagógico

PEB - Professor de Educação Básica

Observação: * Cargos a serem extintos com a vacância

Alterado pela LC 91/2025 de 15/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel: (32) 3746-1306
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ANEXO I

Lei Complementar Nº 11/13, de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos e Salários

QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CLASSE DE CARGOS		PROPOSTO				
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NIVEL	COD	SIMBOLO	PROPOSTA	RECRUTAMENTO	CARGA HORARIA
Secretário Municipal	Especial	CPC	AP	11	Amplo	40 horas semanais
Procurador Municipal	Especial	CPC	AP	1	Amplo	20 horas semanais
Coordenador de Vigilância em Saúde	IX	CPC	NS	1	Amplo	40 horas semanais
Coordenador da Atenção Primária à Saúde	IX	CPC	NS	1	Amplo	40 horas semanais
Procuradoria Adjunto	IX	CPC	NS	1	Amplo	30 horas semanais
Secretário Adjunto	VIII	CPC	NS	6	Amplo	40 horas semanais
Coordenador de Saúde Mental	VII	CPC	NS	1	Amplo	40 horas semanais
Gestor de Desenvolvimento Social	VII	CPC	NM	1	Amplo	40 horas semanais
Coordenador de Atividades Físicas	VI	CPC	NS	1	Amplo	40 horas semanais
Coordenador Técnico de Farmácias	VI	CPC	NS	1	Amplo	40 horas semanais
Coordenador de Saúde Bucal	VI	CPC	NS	1	Amplo	40 horas semanais
Coordenador de Projetos de Engenharia	VI	CPC	NS	1	Amplo	40 horas semanais
Assessor Especial II	VI	CPC	NM	11	Amplo	40 horas semanais
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	VI	CPC	NS	1	Amplo	40 horas semanais
Controlador Municipal	V	CPC	NS	1	Amplo	40 horas semanais
Diretor de Departamento	V	CPC	NM	25	Amplo	40 horas semanais
Assessor de Comunicação Social	IV	CPC	NS	1	Amplo	40 horas semanais
Assessor Especial	IV	CPC	NM	11	Amplo	40 horas semanais
Coordenador de Recursos Humanos	IV	CPC	NM	2	Amplo	40 horas semanais
Motorista de Gabinete	IV	CPC	NF	1	Amplo	40 horas semanais
Assessor I	III	CPC	NF	12	Amplo	40 horas semanais
Chefe de Serviço	III	CPC	NF	23	Amplo	40 horas semanais
Coordenador de Apoio Administrativo	II	CPC	NF	8	Amplo	40 horas semanais
Coordenador de Serviço I	II	CPC	NF	30	Amplo	40 horas semanais
Coordenador de Serviço II	I	CPC	NF	29	Amplo	40 horas semanais
TOTAL CARGOS COMISSIONADOS				182		

SIGLAS: AP - Agente Político ; NS - Nível Superior; NM - Nível Médio; NF - Nível Fundamental; NE - Nível Elementar
CPC - Cargo de Provimento em Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ANEXO III

(A que se refere o art.7º, da Lei Complementar nº 012, de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério de Espera Feliz)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CLASSE	NÍVEL	COD	SÍMBOLO	QTDE	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
Supervisor Pedagógico	PAP	MA III - D	CPE	ND		Concurso Público	24 Horas Semanais
		MA III - C	CPE	NMT	1	Concurso Público	24 Horas Semanais
		MA III - B	CPE	NP		Concurso Público	24 Horas Semanais
		MA III - A	CPE	NS	7	Concurso Público	24 Horas Semanais
Inspetor Escolar	PAP	MA II	CPE	NS	2	Concurso Público	24 Horas Semanais
Orientador Escolar	PAP	MA II	CPE	NS	3	Concurso Público	24 Horas Semanais
Assistente Educacional	PAP	MAE - A	CPE	NS	56	Concurso Público	25 Horas Semanais
	PEB	MA I - E	CPE	ND	0	Concurso Público	24 Horas Semanais
Professor de Educação Básica	PEB	MA I - D	CPE	NMT	1	Concurso Público	24 Horas Semanais
	PEB	MA I - C	CPE	NP	45	Concurso Público	24 Horas Semanais
	PEB	MA I - B	CPE	NS	56	Concurso Público	24 Horas Semanais
	PEB	MA I - A	CPE	NM	142	Concurso Público	24 Horas Semanais
TOTAL					313		

SIGLAS: ND - Nível Doutorado - NMT - Nível Mestrado - Nível de Pós-graduação - NS - Nível Superior

NM - Nível Médio; NF - Nível Fundamental; NE - Nível Elementar

CPE - Cargo de Provimento Efetivo

PAP - Profissional de Apoio Pedagógico

PEB - Professor de Educação Básica

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2025, ____ de abril de 2025
Altera os Planos de Cargos, Carreiras e Salários, Leis Complementares nº 11/2013 e 12/2013 e dá outras providências.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, apresentamos a esta Egrégia Casa Legislativa, a **Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro** para o exercício de 2025 e os dois exercícios subsequentes, referente ao objeto proposto no Projeto de Lei acima mencionado.

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

PROJEÇÕES PARA FINS DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL - SITUAÇÃO ATUAL			
EXERCÍCIO	2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA	103.034.301,85	108.855.739,90	113.754.248,20
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	48.984.197,61	51.751.804,77	54.080.635,99
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	47,54%	47,54%	47,54%

MONTANTE APURADO COM O OBJETO PROPOSTO NO PROJETO DE LEI APRESENTADO			
EXERCÍCIO	2025	2026	2027
CRIAÇÃO DE CARGOS	582.640,04	956.095,07	978.019,19
IMPACTO APURADO (%)	0,57%	0,72%	0,86%

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL APÓS ALTERAÇÕES			
EXERCÍCIO	2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	103.034.301,85	108.855.739,90	113.754.248,20
GASTOS COM PESSOAL	49.566.837,65	52.707.899,85	55.058.655,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	48,11%	48,26%	48,40%

O art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite para gastos com o pessoal do Poder Executivo o montante de 54% (cinquenta e quatro por cento) sobre a Receita Corrente Líquida. Os percentuais apurados e apresentados no quadro acima, demonstram que no exercício de 2025 e nos dois exercícios subsequentes, o município apresenta estimativa gastos com pessoal inferior ao limite legal.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Cálculo da Receita Corrente Líquida:

Receita Corrente Líquida estimada para 2025: Foi considerada a Receita Corrente Líquida apurada até o mês 02/2025 (últimos doze meses);

Receita Corrente Líquida estimada para 2026: Foi considerada a Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2025, aplicando-se a correção pelo índice de inflação projetado para o referido exercício, isto é, 5,65%;

Receita Corrente Líquida estimada para 2027: Foi considerada a Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2026, aplicando-se a correção pelo índice de inflação projetado para o referido exercício, isto é, 4,50%;

Cálculo para despesa com a Folha de Pagamento:

Exercício 2025: Foi utilizado como base de cálculo o gasto com pessoal até o mês 02/2025 (últimos doze meses), e acrescido a este valor, o montante previsto em decorrência da implementação das alterações propostas nos termos do Projeto de Lei;

Exercício 2026: Foi utilizado como base de cálculo o gasto com pessoal projetado para 2025, e aplicado como fator de correção o índice de inflação projetado para o respectivo exercício, que é de 5,65%;

Fonte: Boletim Focus - Relatório de Mercado, publicado pelo Banco Central do Brasil em 04/04/2025, disponível em: [Focus - Relatório de Mercado \(bcb.gov.br\)](https://www.bcb.gov.br/focus);

Exercício 2027: Foi utilizado como base de cálculo o gasto com pessoal projetado para 2026, e aplicado como fator de correção o índice de inflação projetado para o respectivo exercício, que é de 4,50%.

Fonte: Boletim Focus - Relatório de Mercado, publicado pelo Banco Central do Brasil em 04/04/2025, disponível em: [Focus - Relatório de Mercado \(bcb.gov.br\)](https://www.bcb.gov.br/focus);

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 09 de abril de 2025.

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.04.09 15:58:34 -03'00'

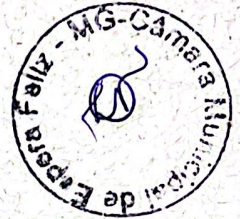
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Adão Fernandes Ferreira
Contador CRC/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306



Ofício nº: 76/2025
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 09/04/2025

Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei Complementar, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

Projeto de Lei Complementar - Altera os Planos de Cargos, Carreiras e Salários, Leis Complementares nº 11/2013 e 12/2013 e dá outras providências.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, solicitamos apreciação do presente projeto de lei Complementar em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

OZIEL GOMES DA

SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.04.09 15:44:05 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmº Sr.
MATUSALÉM MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG